



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 440 - Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO Nº1 - PG1	2 à 2
TERMO ADITIVO Nº1 - PG2	3 à 3
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	4 à 4
PORTARIA Nº 238/2023	5 à 5
Portaria nº 239 de 11 de abril de 2023	6 à 7
PORTARIA Nº 240/2023	8 à 8



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO ADITIVO Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE 24 DE ABRIL DE 2022, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA - ME.

OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, a ser disponibilizado no endereço <https://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br/>, conforme descrição e demais características constantes do contrato.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. Oswaldo Elias da Silva Júnior.

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.712/000110, com sede a Rua Lazaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul, São Paulo, neste ato representada por seu sócio, FELIPE AUGUSTO RORATO, portador do CPF nº 411.361.118-16.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01 ao Contrato de 24 de abril de 2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 24 de abril de 2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda:

A contratante pagará à contratada a importância no valor total de **R\$ 4.435,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de **R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** pelos serviços prestados, conforme especificado no contrato originário.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha – 18

-01.01.02- Secretaria da Câmara

-01.031.0001.2007.0000- Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal

-3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

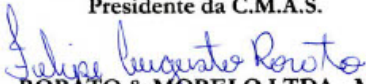
Cláusula Quinta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 24 de Abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
Presidente da C.M.A.S.


RORATO & MORELO LTDA - ME
FELIPE AUGUSTO RORATO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Araçoiaba da Serra - Edição nº 440, 11 de Abril de 2023**Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022**

A Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 01 de 13 de Janeiro de 2023, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 01/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e auxílio-refeição, conforme edital e seus anexos, está **SUSPENSA** em virtude da decisão proferida pelo TCESP nesta data, decorrente da representação nº TC-008415.989.23-5, promovida pela empresa IFOOD Benefícios e Serviços Ltda.

Sede da Comissão de Licitação, 10 de Abril de 2023.**Lílian Regina Campos
Presidente****Márcio Doniseti Mariano
Membro**
**Felipe Arrigatto Gonçalves
Membro**



**PORTARIA Nº 238/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao departamento de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**
CPF Nº 263.XXX.XXX-83
- **DANIELA SILVA BARRANCO**
CPF Nº 275.XXX.XXX-44

Artigo 2º - Os servidores deverão conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - Os servidores acima citados somente poderão conduzir os veículos para os quais forem devidamente habilitados;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 11 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Portaria nº 239, de 11 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando suposta infringência ao artigo 482, alínea b, da CTL;

Considerando o parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos;

Considerando ainda a determinação do Sr. Prefeito quanto a instauração do procedimento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar procedimento administrativo disciplinar em face do servidor **FABRÍCIO MACIEL PINTO**, portador do RG: 30.XXX.X21.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar sendo os servidores **ROSANGELA GUIMARÃES SILVA**, como Presidente da Comissão, **ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS** e **EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO** como membros.

Artigo 3º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos denunciante.

Artigo 4º - Para fiel cumprimento de suas atribuições a Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares terá acesso a toda documentação necessária à



elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - O processo administrativo disciplinar seguirá o rito previsto no artigo 218 da Lei Complementar nº. 245/2015, sem prejuízo de outras normas previstas na referida lei complementar.

Parágrafo Único - o prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), consoante dispõe art. 219 da LC nº 245/2015.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
(<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 11 de abril de 2023.



**PORTARIA Nº 240/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **JOSIMAR ALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 14.XXX.XXX-0 e CPF nº 943.XXX.XXX-20, para exercer a função gratificada de Gerente de Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, à partir de 11/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 11 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000